

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 571						
Data e Hora da Emissão		12/07/2024 09:15:33		Competência		12/7/2024		Código de Verificação		EMAKFQJZF	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		07.773.158/0001-43		Inscrição Municipal		68558015		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA STELA DINIZ MACEDO, 148 - VILA DARCY RIBEIRO CEP: 32060-501									
Complemento		GALPAO		Telefone		(31)3391-0323		e-mail		CONTABILIDADEHRA@YAHOO.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II									
CNPJ/CPF		16.684.664/0001-57		Inscrição Municipal		72071907		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA AQUIDAUANA, 320 - PROGRESSO INDUSTRIAL CEP: 32140-650									
Complemento				Telefone		(31)3393-6231		e-mail		CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM	
Discriminação do Serviço											
Referente locação 15 gradil comum											
Locação de equipamentos para eventos para atender o projeto contagem na maturidade previsto no termo de colaboração 001/2024											
Evento dia 05/07/2024											
Dados bancários											
Banco Itaú											
Agência 1399											
Conta 32129-6											
Favorecido Atual Coberturas Locação de Barracas Ltda											
Pix: 07.773.158/0001-43											
Código do Serviço / Atividade											
3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra				Código ART							
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço - R\$		600,00		Natureza Operação		Valor do Serviço - R\$		600,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		600,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,65			
(-) ISSQN Retido		15,90		1 - Sim		ISSQN a Refer		(X) Sim () Não			
(-) Valor Líquido - R\$		584,10		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN - R\$		15,90			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/07/2024
Elaine S. Almeida ME. IS. 165.913
Carolina S. Almeida ME. IS. 165.913



ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA
RUA STELA DINIZ MACEDO ,148 – BAIRRO DARCY RIBEIRO CEP: 32060-501 –
CONTAGEM/MG.
TELEFONE: (31) 9 9944-6060 – email: camila@atualcoberturas.com.br

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, MATERIAL DE “BANHEIRO QUÍMICO”, para realizações de eventos de acordo com a necessidade do Contrante.

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, contratação esta que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II, , inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, com sede na Rua Goncalves dias, NOVO PROGRESSO/CONTAGEM/MG . **CONTRATADO(A)**, **ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 07.773.158/0001-43 , localizada na Rua Stela Diniz Macedo ,148 – Bairro Darcy Ribeiro Cep: 32060-501 – Contagem/Mg, sendo representado pelo Srº José Do Carmo Miranda, resolvem firmar o presente “Contrato de Prestação de Serviços para o seguinte evento”, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1

EQUIPAMENTOS:
Prestação de Serviço de Aluguel de 15 Gradil comum

INFORMAÇÕES DO EVENTO:	
DATA:	05/07/2024

VALOR TOTAL
RS600,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 Os serviços ora contratados referidos na cláusula primeira serão executados pelo **CONTRATADO(A)** nos locais especificados pelos setores requisitantes, por pessoas que fazem parte de seu quadro de funcionários.

3.0 O **CONTRATADO(A)**, não poderá ser interrompido sob o motivo de falta de reajuste de preços, ou caso iniciada, até a finalização destas tratativas.

3.3 O preço ora avençado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc.



3.4 O pagamento será efetuado a vista.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

4.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

4.2 Permitir livre acesso dos técnicos da **CONTRATADO(A)** aos locais onde estiverem instalados os materiais, observadas as normas de segurança pertinentes.

4.3 Preparar os locais para recebimento dos serviços, comunicando à **CONTRATADO(A)**, por escrito, a data em que poderão ser realizados.

4.4 Realizar rigorosa conferência das características dos serviços entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos serviços ou de parte da entrega a que se referirem.

4.4 A **CONTRATANTE** não se obriga a contratar em sua totalidade os itens constantes do termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO(A)

Constituem obrigações da **CONTRATADO(A)**, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes.

5.1 Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos serviços, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

5.2 Proceder à execução dos serviços, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

5.3 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

6.1 É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO(A)**, todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

6.2 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do **CONTRATANTE**.

6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.



ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA
RUA STELA DINIZ MACEDO ,148 – BAIRRO DARCY RIBEIRO CEP: 32060-501 –
CONTAGEM/MG.
TELEFONE: (31) 9 9944-6060 – email: camila@atualcoberturas.com.br

6.4 A inadimplência do **CONTRATADO(A)**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADO(A)** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO(A)**, as partes elegem o foro da comarca de Contagem Estado de Minas Gerais.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Contagem, 12 De Julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEDO CARMO MIRANDA

Data: 12/07/2024 09:28:29-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSE DO CARMO MIRANDA
CPF: 423.158.676-49
ATUAL COBERTURAS LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA.
CNPJ: 07.773.158/0001-43



ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA
RUA STELA DINIZ MACEDO ,148 – BAIRRO DARCY RIBEIRO CEP: 32060-501 –
CONTAGEM/MG.
TELEFONE: (31) 9 9944-6060 – email: camila@atualcoberturas.com.br

ORÇAMENTO

<u>EQUIPAMENTOS:</u>	<u>VALOR UNITARIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
15 GRADIL	R\$40,00	R\$600,00

<u>INFORMACÕES DO EVENTO:</u>	
DATA:	05/07/2024

RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM E FRETE: ATUAL COBERTURAS

VALOR TOTAL: 600,00

PRAZO DA ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á COMBINAR

PROPOSTA VÁLIDA: 10 DIAS

DATA DO ORÇAMENTO: 01/07/2024

CAMILA ALVES MIRANDA
ATUAL COBERTURAS LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA
CNPJ: 07.773.158/0001-43

MÉDIA

R\$ 40,48

MEDIANA

R\$ 38,00

MENOR

R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO 2024

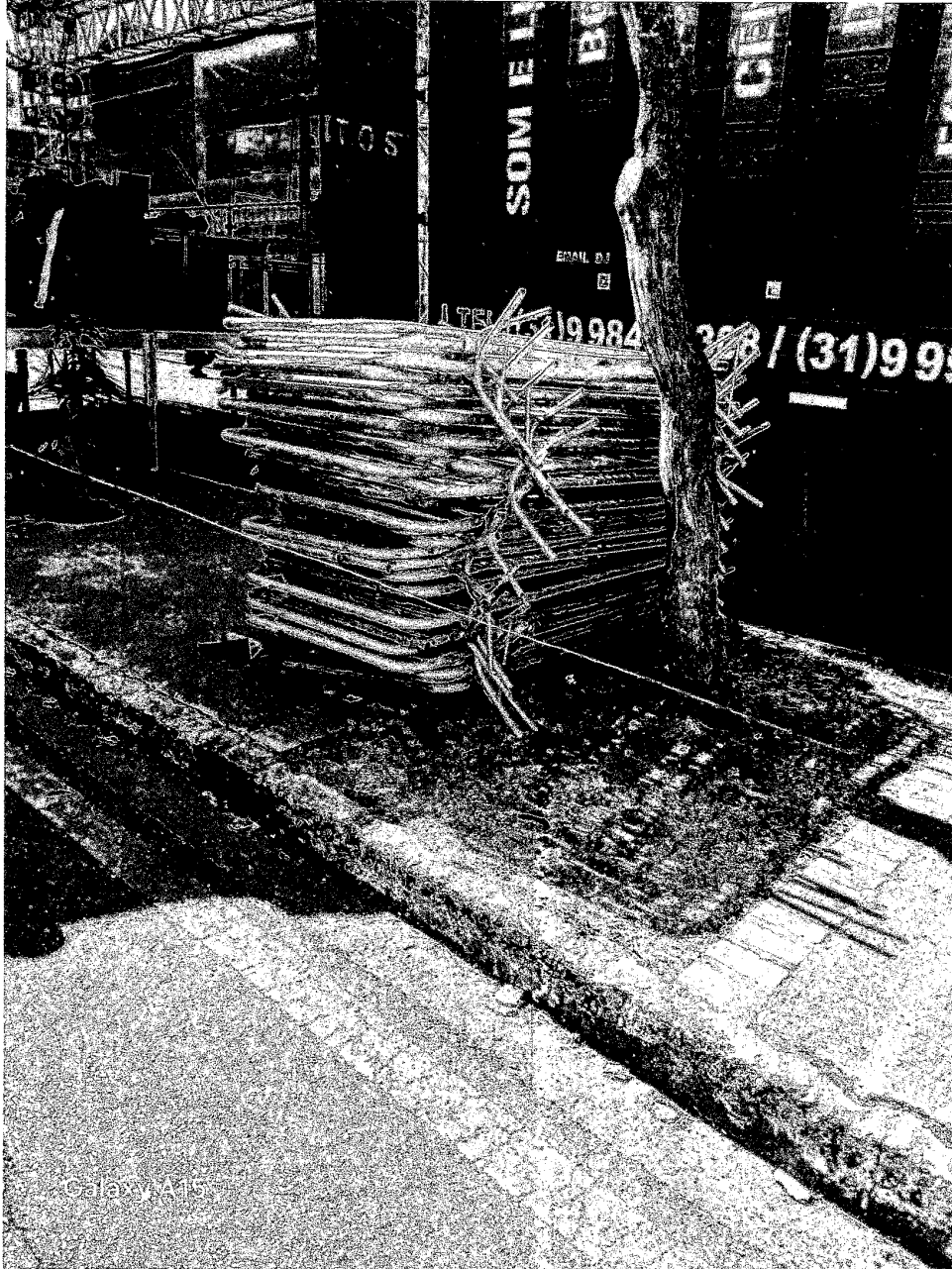
Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90016/2024	00026	Pregão	481592	GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO		METRO	400	R\$35	EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA	PREFEITURA DE DOM BASILIO	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	25/03/2024
00016/2023	00003	Pregão	478015	GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO		METRO	19.220	R\$38	ESFERA CONSTRUCOES METALICAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	925046 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST. FEDERAL	26/01/2024
90010/2024	00001	Pregão	391366	GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO		UNIDADE	291	R\$38	J.E FUNILARIA LTDA	PREFEITURA DE AMPERE - PR	987417 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE - PR	05/04/2024
00055/2023	00177	Pregão	293529	GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO		METRO	350	R\$50,90	M R MAGALHAES SILVA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	11/03/2024

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Nota Fiscal 571



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240717183819b0054f181

Data e Hora: 17/07/2024 às 12:38:22

Valor: R\$ 584,10

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ATUAL COBERTURA L B LTDA

CPF/CNPJ: 07.773.158/0001-43

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492